



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 05/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A vereadora signatária deste requerer na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e se aprovado seja enviado a Senhora Prefeita Municipal, o presente requerimento: **Solicitação no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concedendo Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares deste Município.**

Justificativa

A vereadora Malena fundamenta o projeto dizendo que conselheiros têm atuado arriscando suas vidas no cumprimento do dever, trabalhando na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em Monção. "Quando autuam quem comete os delitos e maltratam crianças são colocados em risco" a demanda do conselheiro é grande e que é justo que o salário seja mais decente. Disse que foi verificar a situação que eles enfrentam e que é favorável ao aumento do vencimento dos conselheiros. O Conselho Tutelar não é o mais importante dos órgãos no processo que envolve a defesa e a garantia dos direitos, porém, sendo a primeira porta de entrada das demandas, certamente a comunidade que os procura, percebe e acredita na importância de sua atuação, sendo um dos atores que compõem a rede de atendimento que oferece um serviço de relevância ao nosso município. Destaque-se ainda que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Monção, 11 de março de 2022.


Malena Barros Nascimento

Vereadora

Câmara Municipal de Monção - MA

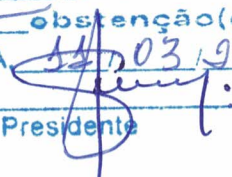
APROVADO

Por 09 votos a favor

11 votos contra

e 11 abstenção(ões)

Monção - MA 11.03.2022


Presidente